



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ATA PRC Nº 042/2025 – DISPENSA Nº 25/2025

Aos 17 (dezesete) dias do mês de setembro do ano de 2025, às 10:00, na sala da Coordenadoria de Compras e Licitações, situada na Rua Urbino Viana, 600 – Centro, 4º andar, o Agente de Contratação e a respectiva Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 115/2024, de 23/04/2024, reuniram-se, para decidir acerca do procedimento licitatório supracitado, cujo objeto é a **Contratação de empresa para conserto de 02 (dois) portões instalados na garagem anexa localizada em frente ao prédio sede da Câmara Municipal de Montes Claros.**

O processo licitatório originário para a contratação citada é o PRC Nº 035/2025 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 20/2025 que foi instaurado em 10/07/2025 devido o portão da garagem do estacionamento anexo da Câmara Municipal encontrar-se, conforme relatado pela Gerência Administrativa, apresentando ruído anormal, peso anormal para manuseio e risco de travamento. Por conseguinte, vale mencionar que o referido processo foi publicado 05 (cinco) vezes no Diário Oficial do Município nas seguintes datas: 08/08/2025, 15/08/2025, 23/08/2025, 30/08/2025 e 06/09/2025, contudo, nenhuma empresa enviou proposta de preços para a prestação do serviço, sendo o processo considerado deserto. Em análise do processo anterior, constatou-se que a média de preços apurada para a execução do serviço foi de R\$ 1.265,00. Vale ressaltar que, para apuração do preço médio, realizou-se inicialmente pesquisa junto ao PNCP que, por se tratar de serviço específico e natureza peculiar, não foi possível detectar valores no referido Portal. Assim, procedeu-se com a pesquisa de mercado realizada junto a fornecedores locais. Por conseguinte, verificou-se os orçamentos apresentados no outro processo licitatório, apurando-se os seguintes preços:

ITEM	CNPJ	EMPRESA	VALOR
1.	48.761.572/0001-10	TGM INOX LTDA	R\$ 700,00
2.	58.181.154/0001-07	SÉRGIO ANDREY SANTOS SILVA	R\$ 900,00
3.	18.846.317/0001-09	PAULO HENRIQUE NUNES SANTANA	R\$ 1.400,00
3.	01.106.353/0001-33	INDÚSTRIA E COMÉRCIO ARTE MODELO LTDA	R\$ 1.495,00

Assim, dando andamento aos procedimentos, o Agente de Contratação juntamente com a Equipe de Apoio analisou a documentação da empresa que apresentou o menor preço (R\$ 700,00) e verificada a validade da documentação fiscal extraída de sites oficiais do Governo, foi declarada vencedora a seguinte empresa:

1- CNPJ 48.761.572/0001-10, TGM INOX LTDA, valor total da proposta: R\$ 700,00.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Por fim, diante das diversas tentativas frustradas de contratação e a necessidade da realização do serviço para evitar maiores problemas relacionados à segurança dos bens da Câmara Municipal e de servidores caso o portão pare de funcionar, optou-se pela contratação direta nos termos da alínea "a", do inciso III, do art. 75, da Lei 14.133/21.

Nada mais havendo a tratar, o Agente de Contratação declarou encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por ele e pela Equipe de Apoio.

Montes Claros, 17 de setembro de 2025.

Anderson Ramos e Santos
Agente de Contratação

Equipe de Apoio

Antônio Mário Lacerda Neves

Artur Caldeira Veloso Filho